

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

137

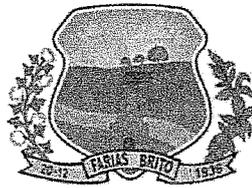
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2021.09.10.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data: 30 de Setembro de 2021
Horário: 9h
Local: Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço: Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 30 de Setembro de 2021, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria n° 05110121/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Antônio Cardoso de Lima, Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n° 2021.09.10.1, cujo objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fossem abertos os envelopes e iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) HABILITADA(S): MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, por cumprimento integral às exigências editalícias; **EMPRESA(S) INABILITADA(S): EMERSON MACHADO MACEDO**, por não apresentar a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, compatível com o objeto da licitação (descumprimento ao item d.1 do Edital Convocatório). Fora destacado que a empresa MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. apresentou restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, sendo-lhe concedido o prazo para regularização da documentação de acordo com o Art.



43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de empresa de pequeno porte. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE - Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim^{AA}....., Tiago de Araújo Leite e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Antônio Cardoso de Lima	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	